

F.M.S. Aliança - TO
Fls. n° 10 d

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

I - Necessidade:

Necessidade de aquisição de veículo para atender a unidade de saúde do município.

I.I – Da justificativa e objetivo

Aquisição de veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), conforme recurso de emenda parlamentar.

A aquisição destinam-se a unidade de saúde I Aliança, onde oportunizarão uma melhoria dos trabalhos realizados pelas equipes de saúde das unidades de saúde. A aquisição do veículo é fundamental para melhor o atendimento de saúde do município, visto que existe uma extensão territorial grande e faz necessário o deslocamento das equipes de saúde, a aquisição permitirá mais agilidade, comodidade e segurança, evitando problemas com o deslocamento. Devido o crescimento da demanda por serviços na aérea da saúde nos últimos anos, o município de Aliança do Tocantins vem buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do sus, que são encaminhados para as unidades de saúde deste município.

II – Previsão no PAC

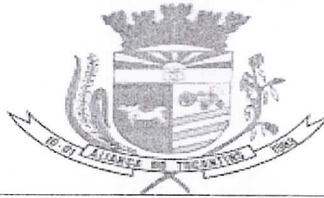
A presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Contratações, mas a contratação alinha-se com o planejamento da gestão municipal, além de a despesa ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

I - DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subseqüentes.

A Garantia mínima de fábrica para motor e câmbio será de 01 ano e garantia mínima contra corrosão será de 2 anos, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao exigido, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

Handwritten signature



A assistência durante o período da garantia será prestada pela contratada, ou através de designação de concessionária autorizada

A Assistência Técnica englobará todas as manutenções preventivas e corretivas, durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim de manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições

A Assistência Técnica utilizará apenas peças e componentes originais;

II - DA VALIDADE DO PRODUTO

Não se aplica.

III - DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

Não se aplica.

IV - DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

Não se aplica

V - DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

Não se aplica

VI - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

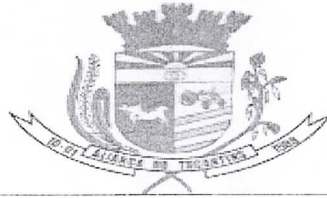
O prazo de entrega do veículo, será de até 60 (sessenta) dias, contados da Ordem de Fornecimento.

O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

O recebimento provisório e definitivo ocorrerá por meio de comissão de recebimento, incumbindo-lhe a declaração do aceito do bem conforme as especificações do Termo de Referência e edital;

O bem será recebido provisoriamente, no prazo de 60 (sessenta) dias, pela Comissão Responsável pelo recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e edital.

O bem poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e no Edital, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Será recebido definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, expedido pela Comissão de Recebimento do bem.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

IV - Estimativa de quantidades e justificativa

Item	Descrição	Quantidade
01	Veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel). Características físicas: motorização mínimo de 140 cv câmbio manual tipo de direção hidráulica ou elétrica ar condicionado trio elétrico acessório possui protetor de caçamba.	01

V - Levantamento de mercado (soluções/opções disponíveis no mercado)

Solução 1 – Locação de caminhonete;
Solução 2 - Aquisição de caminhonete;

V.I – Da análise das soluções

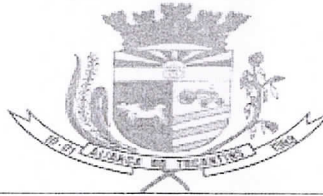
I. Locação de Veículos

No modelo de locação de veículos, o serviço consiste na disponibilização de veículos por empresa contratada, a qual se responsabiliza pelos gastos e manutenções advindas da disponibilização do veículo.

Os carros locados podem dispor, ainda, de franquia mensal, além disso poderá ser impelido a pagar taxa por quilômetro excedente, se ultrapassada a franquia determinada.

II. Aquisição de Veículos

No modelo de aquisição de veículos, a Administração Pública adquire o veículo e assume todos os custos dele decorrentes, contratando, de forma



independente, motorista em empresa terceirizada ou designando servidor do próprio órgão para a função.

Entende – se que essa opção de locação não é viável, tendo em vista que representaria maior custo ao município de Aliança do Tocantins. Outro aspecto a ser considerado é o fato de ser uma necessidade de longo prazo, portanto, a locação não se apresenta adequada, descartando, desse modo, a solução 1.

VI – Estimativa de valor

Com o intuito de subsidiar a pretensa contratação e estimar os valores a serem gastos com a presente aquisição, foi realizada pesquisa de mercado acerca do veículo pretendido. Para a formação do preço de referência foram utilizados valores constantes nos orçamentos enviados por 3 (três) empresas do ramo. Para verificação dos preços praticados no mercado foi realizado pesquisa no Portal SICAP LCO, bem como em sites seguros. Anexo documentos comprobatórios.

Formaliza-se a estimativa do valor médio unitário e total da contratação, acompanhada pelas cotações de preços das empresas que apresentaram valores que são referenciais de mercado.

VII – Descrição da solução da necessidade:

Solução 2 aquisição de caminhonete.

VIII – Da justificativa para o parcelamento ou não

Não há necessidade de parcelamento da solução.

IX – Resultados pretendidos

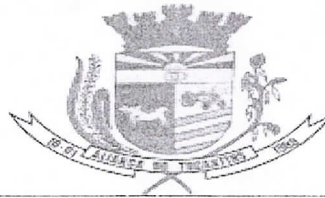
Espera-se que seja adquirido produto de boa qualidade e com o menor preço e, ainda, que a empresa contratada entregue o produto no prazo contratual e que as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sejam suficientemente atendidas.

X – Providências a serem adotadas

Após finalizado este Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação.

XI – Contratações correlatas e ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**XII – Impactos ambientais**

A aquisição não causa impactos ambientais, contudo a empresa dentro de suas atividades deverá desenvolver serviços de forma que não haja danos ao meio ambiente. Além disso município deverá adotar medidas que minimizem os danos como orientação aos condutores e preservação do bem.

XIII – Posicionamento conclusivo

O planejamento da contratação demonstra ser VIÁVEL e RAZOÁVEL, a aquisição encontra-se plenamente adequada ao seu objetivo.

IX – Responsáveis

Solicito:

Aliança do Tocantins – TO, 25 / 08 / 2022

Neandra B. Pinheiro Pin

Diretor de Saúde

Aprovo:

Aliança do Tocantins – TO, 25 / 08 / 2022

João Antônio Burtello

Ordenador de Despesas